



## Concurso Nacional de Leitura



Edição 2020 / 2021

## **REGULAMENTO DA 1.ª FASE**

## **Preâmbulo**

A 14.ª Edição do Concurso Nacional de Leitura [CNL] realiza-se entre o dia 1 de outubro de 2020, data oficial de abertura, e o dia 5 de junho, dia da grande final, em Oeiras.

Como em edições anteriores, o Plano Nacional de Leitura [PNL], com o propósito de dar a esta celebração da leitura e da escrita um carácter mais universal e significativo, articula-se com a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE); Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB); Camões - Instituto da Cooperação e da Língua (Camões, IP); Direção-Geral de Administração Escolar/Direção de Serviços de Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro (DGAE/DSEEPE) e com a Rádio Televisão Portuguesa (RTP), responsável pela cobertura televisiva do evento.

In: [http://www.pnl2027.gov.pt/np4/CNL2021.html?fbclid=IwAR1n9Nb47xapLb2rFsbkfyksgNEVvHkzlyn4LRJi7RyFS4qJ90RIFk\\_8vXI](http://www.pnl2027.gov.pt/np4/CNL2021.html?fbclid=IwAR1n9Nb47xapLb2rFsbkfyksgNEVvHkzlyn4LRJi7RyFS4qJ90RIFk_8vXI)

### **Artigo 1.º** **Objetivo geral**

O objetivo central do Concurso Nacional de Leitura é estimular o gosto e os hábitos de leitura e melhorar a compreensão leitora.

### **Artigo 2.º** **Destinatários**

Todos os alunos da Escola Secundária de Francisco Franco que frequentam o Ensino Secundário.

### **Artigo 3.º** **Calendário**

Este Concurso desenvolver-se-á em três fases:

**Fase Escolar/Municipal** – decorrerá a nível de escola no dia 20 de janeiro de 2021.

**Fase Intermunicipal** – decorrerá entre 8 de março e 26 de abril de 2021.

**Fase Nacional** – fase final - no dia 5 de junho de 2021, em Oeiras.

### **Artigo 4.º** **Condições de participação**

1. A 1.ª Fase do CNL – fase de Escola - decorrerá no dia 20 de janeiro, às 15:00 horas, no sótão da Biblioteca;

2. A coordenação desta fase compete à Biblioteca da ESFF, na pessoa da docente Teresa Pereira.

### **Artigo 5.º**

#### **Júri**

O júri será constituído por três docentes da Escola.

### **Artigo 6.º**

#### **Inscrição**

Os alunos que desejarem participar no concurso deverão fazer a sua inscrição em impresso próprio, em anexo a este regulamento, que terá de ser entregue na Biblioteca da Escola ou ao seu professor de Português, até ao dia 13 de janeiro de 2021.

Ficarão apurados para a 1.ª fase os 15 primeiros alunos que se inscreverem.

### **Artigo 7.º**

#### **Obras a concurso**

1. Para a 1.ª fase do concurso foram selecionadas as seguintes obras:

- *Contos da Montanha*, de Miguel Torga – os contos “O cavaquinho” e “O lugar de sacristão”;

2. Para a prova de declamação, cada concorrente deve escolher **apenas um texto** poético de uma das autoras:

- Ana Luísa Amaral;
- Maria Teresa Horta.

### **Artigo 8.º**

#### **Provas de seleção**

1. As provas da 1.ª Fase do CNL serão elaboradas na Escola e realizar-se-ão no Sótão da Biblioteca, às 15:00 horas, no dia 20 de janeiro de 2021, nas quais serão apurados os concorrentes posicionados no 1.º e 2.º lugares, que representarão a ESFF na fase intermunicipal.

#### **2. Prova de perguntas:**

- a) Cada concorrente responde a cinco questões de escolha múltipla sobre os contos selecionados.
- b) Cada concorrente dispõe de 1 (um) minuto para responder a cada uma das questões;
- c) Cada resposta correta é pontuada com 3 (três) pontos.

#### **3. Prova de leitura em voz alta:**

- a) Cada concorrente fará a leitura em voz alta de **um** excerto de um dos contos, que lhe será disponibilizado antecipadamente;
- b) A leitura não deverá demorar mais do que 3 (três) minutos;

c) Esta prova será avaliada pelo júri.

**4. Prova de declamação de um Poema:**

- a) Cada concorrente declamará, **de cor e com expressividade**, um poema da obra poética por si escolhida.
- b) A declamação não deverá exceder os três minutos.
- c) Esta prova será avaliada pelo júri.

**5. Prova de Argumentação:**

- a) Os concorrentes abordarão, de forma oral e crítica, uma questão/tema que será colocada/o;
- b) Os concorrentes dispõem de um tempo mínimo de 2 (dois) minutos e máximo de 4 (quatro) minutos para apresentar a sua exposição.
- c) Esta prova será avaliada pelo júri.

**Artigo 9.º**  
**Prémios**

- 1. Serão atribuídos livros e certificados de participação a todos os concorrentes;
- 2. Aos concorrentes que fiquem nos três primeiros lugares serão oferecidos obras literárias e material didático de editoras patrocinadoras.
- 3. O júri poderá não atribuir qualquer um dos prémios, caso os concorrentes não demonstrem um bom conhecimento das obras propostas.

**Artigo 10.º**  
**Omissões**

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste regulamento serão resolvidos pela organização e pelo júri. Não haverá recurso das decisões do júri.

A organização  
*Teresa Pereira*

## Ficha de inscrição

Nome: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Contacto: \_\_\_\_\_

Obra escolhida: \_\_\_\_\_

Assinatura do aluno: \_\_\_\_\_

Data de entrega da ficha de inscrição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_